



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2115/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2020;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23165.000180.2020-02;

considerando, ainda, o Mem. PF-DIRGER/N.º 49/2020, de 11/12/2020,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de CARMEM VERA SCORSATTO BREZOLIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 24/12/2020 a 10/01/2024.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2020 09:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84433

Código de Autenticação: e6f619d8f4

